



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3204/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Abril de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 1.021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Marcos Rafael Pereira Pizino, para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza Titular de Vara do Trabalho, Aline Doral Stefani Fagundes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indicação do magistrado para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau, conforme mensagens eletrônicas encaminhadas pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, em 08.04.2021 e 15.04.2021;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, conforme a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 14.04.2021;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno autorizou a designação de magistrados de 1º grau para atuarem como supervisores junto ao CEJUSC-JT 2º Grau, em 14 de fevereiro de 2020, atendendo à Recomendação do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, item 8 da Ata de Correição Ordinária 2019 (matéria objeto do PROAD nº 1429/2020);

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 4º e §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 1537/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 12.05.2021, o Juiz do Trabalho Substituto, Marcos Rafael Pereira Pizino, para atuar junto ao CEJUSC-JT/2º Grau durante o período de férias da Supervisora, Juíza Titular de Vara do Trabalho, Aline Doral Stefani Fagundes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.012, DE 15 DE ABRIL DE 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6392/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado UIARAÇU PIRES GONÇALVES, por ter sido acometido por doença especificada em Lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 24-01-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.031 de 16 de abril de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2246-2021, resolve NOMEAR mediante promoção por merecimento, a contar de 16-04-2021, o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. GUSTAVO JAQUES, para exercer o cargo de Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Uruaiana, em vaga decorrente da remoção da Dra. Rita Volpato Bischoff. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.032 de 16 de abril de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2247-2021, resolve NOMEAR mediante promoção por antiguidade, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. RAFAELA DUARTE COSTA, para exercer o cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, em vaga decorrente da remoção do Dr. Rodrigo Trindade de Souza. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.033 de 16 de abril de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2248-2021, resolve NOMEAR mediante promoção por merecimento, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. ADRIANA KUNRATH, para exercer o cargo de Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, em vaga decorrente da remoção do Dr. Denilson da Silva Mroginski. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 1.034 de 16 de abril de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Proad nº 2249-2021, resolve NOMEAR mediante promoção por antiguidade, a contar de 16-04-2021, a Juíza do Trabalho Substituta, Dra. RUBIANE SOLANGE GASSEN ASSIS, para exercer o cargo de Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Erechim, em vaga decorrente da remoção da Dra. Maria Cristina Santos Perez. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.013, DE 15 de ABRIL de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5304/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à pensionista LORIEN SALETE PIETROSKI, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 28-12-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1.009, de 14 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2058/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FERNANDO SANTINON (85839), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.010, de 14 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2058/2021, resolve: DESIGNAR a servidora MAGDA ELIS BERNHARDT DE OLIVEIRA (53031), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.017, de 15 de abril de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1613/2021, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 05-4-2021, o servidor VOLNEI LINCK (85146), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a contar de 05-4-2021, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

#### **Relatório Inspeção Correccional**

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

ANUAL

Anexos
Anexo 1: <a href="#">1ª VT de Pelotas</a>
Anexo 2: <a href="#">2ª VT de Pelotas</a>
Anexo 3: <a href="#">3ª VT de Pelotas</a>
Anexo 4: <a href="#">4ª VT de Pelotas</a>
Anexo 5: <a href="#">CCDF e CM de Pelotas</a>

### **ÍNDICE**

Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	
Relatório	2	
Relatório Inspeção Correccional	2	